



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 09556/12

1/2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL –
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB -
INSPEÇÃO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS
NO MUNICÍPIO, EM 2011 – ACEITABILIDADE DOS CUSTOS
– REGULARIDADE DAS OBRAS – ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO AC1 TC 2.293 / 2.012

Estes autos eletrônicos tratam de inspeção de obras públicas realizadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**, durante o exercício de **2011**, no valor total de **R\$ 1.153.788,40**, sendo custeados com recursos próprios, estaduais e federais, conforme abaixo transcrito:

Descrição da Obra	Valor pago em 2011 (R\$)
1. CONV.702317/2010-FNDE-CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO PROINFANCIA.	573.960,80
2. AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS JOSUE ALVES DE AZEVEDO E UMA SALA NA ESCOLA PROFESSOR MANOEL TORRES.	61.640,04
3. TC/PAC 0593/09-RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB	266.038,88
4. REFORMA DAS PRAÇAS HORÁCIO PIMENTA E JOÃO AGRIPINO	52.507,93
5. AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO A AMPLIACAO DO CEMITÉRIO DESTE MUNICÍPIO COM UMA ÁREA DE 2.715,42	90.000,00
6. CONTRATO 30939270/2009-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ	62.742,74
7. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. FRANCISCO ALVES FEITOSA	46.898,01
Total	1.153.788,40
Total pago no exercício com obras	1.153.788,40

A Auditoria analisou a matéria (fls. 05/26), tendo concluído como aceitáveis as despesas pagas com obras no exercício de 2011.

Não foi solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, esperando-se o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram dispensadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

Tendo em vista as conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator propõe aos integrantes da Primeira Câmara, no sentido de que

1. **JULGUEM REGULARES** as despesas com obras públicas, a seguir relacionadas:

I – custeadas exclusivamente com recursos próprios:

- 1.1. AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO A AMPLIACAO DO CEMITÉRIO DESTE MUNICÍPIO COM UMA ÁREA DE 2.715,42 (R\$ 90.000,00);
- 1.2. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. FRANCISCO ALVES FEITOSA (R\$ 46.898,01);

II – custeadas com recursos próprios e recursos estaduais ou federais, até o montante dos recursos próprios empregados:

- 1.3. CONV.702317/2010-FNDE-CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO PROINFANCIA;
- 1.4. AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS JOSUE ALVES DE AZEVEDO E UMA SALA NA ESCOLA PROFESSOR MANOEL TORRES;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 09556/12

2/2

- 1.5. TC/PAC 0593/09-RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB;
 - 1.6. REFORMA DAS PRAÇAS HORÁCIO PIMENTA E JOÃO AGRIPINO;
 - 1.7. CONTRATO 30939270/2009-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ.
2. **DETERMINEM** o arquivamento dos presentes autos.
É a Proposta.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-09556/12; e
CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, na sessão desta data, em:

1. **JULGAR REGULARES as despesas com obras públicas, a seguir relacionadas:**

I – custeadas exclusivamente com recursos próprios:

- 1.1. **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO A AMPLIACAO DO CEMITÉRIO DESTE MUNICÍPIO COM UMA ÁREA DE 2.715,42 (R\$ 90.000,00);**
- 1.2. **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. FRANCISCO ALVES FEITOSA (R\$ 46.898,01);**

II – custeadas com recursos próprios e recursos estaduais ou federais, até o montante dos recursos próprios empregados:

- 1.3. **CONV.702317/2010-FNDE-CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO PROINFANCIA;**
- 1.4. **AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS JOSUE ALVES DE AZEVEDO E UMA SALA NA ESCOLA PROFESSOR MANOEL TORRES;**
- 1.5. **TC/PAC 0593/09-RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB;**
- 1.6. **REFORMA DAS PRAÇAS HORÁCIO PIMENTA E JOÃO AGRIPINO;**
- 1.7. **CONTRATO 30939270/2009 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ.**

2. **DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.**

Publique-se, intime-se e registre-se.

Primeira Câmara - Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 11 de outubro de 2.012.

Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**
Presidente

Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**
Relator

Marcílio Toscano Franca Filho
Representante do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal

Em 11 de Outubro de 2012



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Auditor Marcos Antonio da Costa
RELATOR



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO